

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 164/2024.

Ass.: "Denomina próprio municipal 'Cidade Saúde, Lucimeire Cristina Coelho Rocha', dando outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 164/2024 é de autoria do Poder Executivo.
- 2 Deu entrada na Casa em 25 de novembro de 2024.
- 3 A matéria "Denomina próprio municipal 'Cidade Saúde, Lucimeire Cristina Coelho Rocha', dando outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 02 de dezembro de 2024.

REINALDO CASIMIRO - Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5FRS1KSFD66GGT1X">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5FRS1KSFD66GGT1X</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FRS-1KSF-D66G-GT1X

